PROTOCOLO		
Recebido em **25/03/2019** Registrado sob o nº **a32c0b32** Sessão de **26/03/2019** Funcionário **.....**	Indicação	**5/2019** N Ú M E R O
AUTORIA: Ver. Daniel Soares Semzack		

INDICAMOS à Mesa Diretora, ouvido o Plenário na forma regimental, que envie expediente ao Prefeito de Jardim, Senhor Guilherme Alves Monteiro, que determine ao setor competente da municipalidade, a viabilidade de execução de serviço de patrolamento e cascalhamento nas vias da Vila Angélica II, pois referido Bairro encontra-se com suas vias muito prejudicadas, causando riscos e transtornos às pessoas daquela comunidade.

Esperamos o atendimento de nossa proposição e contamos com a aprovação dos Nobres Pares.

Sala das Sessões, 26 de Março de 2019

Ver. Daniel Soares Semzack
Vereador(a) - PRB